



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 106

" ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, APROVADO DE ACÔRDO COM O DECRETO Nº.301/74."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

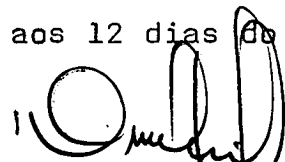
### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento analítico do corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo, redistribuídas de acordo com as seguintes classificações:

	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	GABINETE DO DIRETOR
3.0.0.0-05	Despesas Correntes
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio
3.1.2.0-05	Material de Consumo
	083-Artigos de Expediente.....15.000,00
	084-Combustíveis e Lubrificantes..... 9.600,00
	085-Materiais e Peças de Reposição p/ Veículos e equipamentos..... 2.500,00
	086-Outros Materiais.....12.000,00
	087-Reserva Técnica..... <u>3.900,00</u>
	<u>43.000,00</u>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 dias do mês de maio de 1975 . -

  
DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL  
  
ANTÔNIO BACARO

111

PUBLICADO NA GAZ. DO U.F.P.R.  
RAMA DE 15 / 05 / 19 75  
DE N.º 878 / 2A / 00  
DAS, Em. 2A / 00  
F. 10 / 19 75

